

TERMO DE REFERÊNCIA TR- PJ nº 001/2026

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem da equipe COSEMS-PB, rede colaborativa e dos gestores municipais de saúde da Paraíba que participarão do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) a ser realizado em Porto Alegre/RS entre o período de 12 a 15 de julho de 2026.

LOCAL: SEDE DO COSEMS-PB

DATA: 07/04/2026

HORÁRIO: 15:00h

I - INTRODUÇÃO

Às 15hr (quinze horas) do dia 07 de abril de 2026, na sede do COSEMS/PB, se reuniu a Comissão Especial de Seleção, encarregada de dirigir e julgar o chamamento público de escolha e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem da equipe COSEMS-PB, rede colaborativa e dos gestores municipais de saúde da Paraíba que participarão do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) a ser realizado em Porto Alegre/RS entre o período de 12 a 15 de julho de 2026, conforme especificidades contidas no TR/PB 001/2026.

Pontua-se que durante os trâmites do processo foi publicado 1ª e 2ª Retificação ao Termo de Referência, onde a considerar a necessidade de estender o prazo para envio de propostas, em razão da baixa aderência no momento. Assim, retificou-se o item 9 e 9.2.3 do TR/PJ 001/2026, respectivamente, tornou-se necessária a alteração da data para envio de propostas até 06/04 e julgamento em 07/04/2026.

O TR/PJ 001/2026 foi publicado e igualmente encaminhado a diversas empresas para transparência e divulgação. Tendo sido recebido as seguintes propostas:

HOTEL	ORÇAMENTO
Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda - Doubletree by Hilton (CNPJ N.º 49.350.956/0001-02)	R\$ 106.518,75 – referente a 03 diárias em 40 aptos SINGLE (casal) em categorias diferentes
Hotelaria do Sul S.A - Rede Plaza São Rafael (CNPJ n.º 92.784.529/0001-61)	R\$ 100.701,00 – referente a 03 diárias em 45 aptos duplos (R\$ 81.405,00) e 04 diárias em 08 aptos duplos (R\$ 19.296,00), totalizando 53 aptos duplos.
Hotelaria Accor Brasil S/A - Novotel Porto Alegre (Airports) (CNPJ Nº 09.967.852/0209-00)	R\$ 90.184,00 – referente a 03 diárias em 70 aptos SINGLE (casal)
Platamon Participações e Empreendimentos Ltda - Hotel Master Express Dom Pedro II (CNPJ n.º 91.046.284/0023-18)	R\$ 40.032,00 – referente a 03 diárias em 24 aptos duplos
ICH Administração de Hotéis S.A – Intercity Premium Praia de Belas (CNPJ Nº 02.584.924/0001-12)	R\$ 28.113,75 – referente a 03 diárias em 17 aptos duplos
Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda. - SCP - PPOA - Park Plaza Porto Alegre Moinhos de Vento) (CNPJ Nº 49.682.246/0001-80)	R\$ 15.435,00 – referente a 03 diárias em 14 aptos duplos
Deville Hoteis e Turismo Ltda – Hotel Deville (CNPJ Nº 81.071.623/0004-08)	Sem disponibilidade de aptos duplos solteiros (twin) e não informou quantidade nem valor de apto single.

II - ANÁLISE FORMAL

Após análise da documentação de habilitação, a Comissão Especial de Seleção constatou as seguintes situações:

A empresa Deville Hoteis e Turismo Ltda – Hotel Deville (CNPJ Nº 81.071.623/0004-08) não cumpriu a integralidade dos requisitos do TRPJ 001/2026, sem disponibilidade de aptos duplos solteiros (twin) e não informou quantidade nem valor de apto single. Ainda, não encaminhando os documentos com integralidade os documentos exigidos no item 9.1 do certame.

A empresa Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda. - SCP - PPOA - Park Plaza Porto Alegre Moinhos de Vento) (CNPJ Nº 49.682.246/0001-80) não cumpriu a integralidade dos requisitos do TRPJ 001/2026, disponibilizando apenas 14 aptos duplos. Ainda, não encaminhando os documentos com integralidade os documentos exigidos no item 9.1 do certame.

AV. NEGO, Nº 571, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.039-101 - FONE: (83) 3024-0247



A empresa **ICH Administração de Hotéis S.A – Intercity Premium Praia de Belas** (CNPJ Nº 02.584.924/0001-12), cumpriu parte dos requisitos do TRPJ 001/2026, referente a 03 diárias em **17 aptos duplos solteiros (twin) no valor de R\$ 28.113,75, complementando com outra rede hoteleira, conforme descrito nos itens 4.1.1 e 4.1.2 do TR 001/2026**. Ainda, encaminhando os documentos em parte, como 9.1.1; 9.1.5 e 9.1.9 exigidos no item 9.1 do certame.

A empresa **Platamon Participações e Empreendimentos Ltda - Hotel Master Express Dom Pedro II** (CNPJ n.º 91.046.284/0023-18) encontra-se em recuperação judicial e não cumpriu a integralidade dos requisitos do TRPJ 001/2026, disponibilizando apenas 24 aptos duplos. Ainda, não encaminhando os documentos com integralidade os documentos exigidos no item 9.1 do certame.

A empresa **Hotelaria Accor Brasil S/A - Novotel Porto Alegre (Airports)** (CNPJ Nº 09.967.852/0209-00) não cumpriu a integralidade dos requisitos do TRPJ 001/2026, sem disponibilidade de aptos duplos solteiros (twin). Ainda, não encaminhando os documentos com integralidade os documentos exigidos no item 9.1 do certame.

A empresa **Hotelaria do Sul S.A - Rede Plaza São Rafael** (CNPJ n.º 92.784.529/0001-61) cumpriu parte dos requisitos do TRPJ 001/2026, referente a 03 diárias em 45 aptos duplos (R\$ 81.405,00) e 04 diárias em 08 aptos duplos (R\$ 19.296,00), totalizando **53 aptos duplos solteiros (twin) no valor de R\$ 100.701,00, complementando com outra rede hoteleira, conforme descrito nos itens 4.1.1 e 4.1.2 do TR 001/2026**. Ainda, encaminhando os documentos em parte, faltando os itens 9.1.3, 9.1.12; 9.1.13 e 9.1.14 exigidos no item 9.1 do certame.

A empresa **Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda - Doubletree by Hilton** (CNPJ N.º 49.350.956/0001-02) não cumpriu a integralidade dos requisitos do TRPJ 001/2026, sem disponibilidade de aptos duplos solteiros (twin). Ainda, não encaminhando os documentos com integralidade os documentos exigidos no item 9.1 do certame.

Sendo assim, as empresas **ICH Administração de Hotéis S.A – Intercity Premium Praia de Belas** (CNPJ Nº 02.584.924/0001-12) e **Hotelaria do Sul S.A - Rede Plaza São Rafael** (CNPJ n.º 92.784.529/0001-61) apresentaram as propostas com menor valor, sendo proposta de R\$ 28.113,75 somando-se a R\$ 100.701,00, totalizando o valor de R\$ 128.814,75, atendendo o critério de MENOR PREÇO GLOBAL conforme item 9.24 do TR-PJ 001/2026.

Pontua-se que conforme item 4.1.1 do Edital, não sendo preenchido o quantitativo de quartos em uma rede hoteleira apenas, é permitido a escolha de até 02 (dois) hotéis com as melhores ofertas, consequentemente sendo o primeiro e segundo colocado do certame.

III - ANÁLISE E JULGAMENTO

CONSIDERANDO que o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, COSEMS-PB é uma entidade privada sem fins lucrativos que congrega as Secretarias Municipais de Saúde do estado da Paraíba. Seu objetivo é representá-los nos fóruns e instâncias de formulação e pactuação de políticas públicas nas esferas do Sistema Único de Saúde – SUS, em âmbito estadual.

AV. NEGO, Nº 571, TAMBAU, JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.039-101 - FONE: (83) 3024-0247



CONSIDERANDO que o COSEMS-PB busca desenvolver os conhecimentos dos gestores municipais da Saúde, bem como auxiliar no desenvolvimento de estratégias que reduzam os efeitos e ampliem a eficiência na solução das problemáticas de políticas públicas de Saúde no estado da Paraíba, sendo assim ressalta-se a importância da participação efetiva em espaços de capacitações como o XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Assim, faz-se necessário a presente seleção e o contrato dela resultante, visando de serviços de hotelaria.

Decide-se:

Pelas razões expostas nesta Ata de Abertura e Julgamento de Propostas, a Comissão Especial de Seleção do COSEMS-PB julga as propostas apresentadas pelas empresas **ICH Administração de Hotéis S.A – Intercity Premium Praia de Belas** (CNPJ Nº 02.584.924/0001-12) e **Hotelaria do Sul S.A - Rede Plaza São Rafael** (CNPJ n.º 92.784.529/0001-61) como a mais vantajosa, a considerar o critério de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do item 9.2.4 e 4.1.1 do TR-PJ 001/2026, com proposta final no valor de R\$ 128.814,75 representando o total das duas empresas, sendo R\$ 100.701,00 da empresa Hotelaria do Sul S.A – Rede Plaza São Rafael e R\$ 28.113,75 da Empresa ICH Administração de hotéis S.A – Intercity Premium Praia de Belas.

IV - ENCERRAMENTO

Será dada publicidade do resultado do julgamento para os participantes do certame.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16:00h, sendo lavrada a presente Ata, para fins de direito, que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.

João Pessoa, 07 de abril de 2026

Ana Caroline Carvalho

Ana Caroline Carvalho
Secretaria Executiva
COSEMS-PB

Ana Caroline Carvalho
Presidente